



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO 191/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

REVOGA O DECRETO 164/2023 DE 1º/11/2023 E CANCELA A APOSENTADORIA DE ENY ROSA MARIA DA SILVA, QUE FICA CONVOCADA PARA REASSUMIR O SEU CARGO, NO LOCAL DO SEU EXPEDIENTE ÚLTIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, incs. II e VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o comunicado notificação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, pelo Ofício 11.137/2025 SEC/1ª Câmara dos autos do Proc. Aposentadoria 1.174.445 de ROSA ENY MARIA DA SILVA, na modalidade compulsória, pela LCM 13/2007, art. 31;

Considerando a situação de desacordo do Ato praticado e do fundamento usado com o disposto no art. 40 §1º II da Constituição da República, com redação alterada pela EC 88/15 de 7/05/2015, regulamentada pela Lei Compl. 152 de 3/12/2015, aos 75 anos;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública e considerando o princípio da legalidade do art. 37, caput da CR, regente dos atos administrativos;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 18/06/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Assinado eletronicamente
Chefe de Gabinete
Lemir Braz de Azevedo

Art. 1º Fica REVOGADO o DECRETO 164/2023 de 1º/11/2023 e CANCELADA a APOSENTADORIA da servidora municipal ROSA ENY MARIA DA SILVA, aposentadoria na modalidade compulsória, fundamento no art. 31 da Lei Compl. Municipal 13/2007, por contrariar o disposto no art. 40 §1º II da Constituição da República, com a redação pela EC 88/15 de 7/05/2015, regulamentada pela Lei Compl. 152 de 3/12/2015, aos 75 anos;

Art. 2º Determinar a notificação da servidora municipal Rosa Eny Maria da Silva, em comunicado da revogação da sua aposentadoria compulsória, conforme determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e sua convocação para comparecer ao exercício do seu cargo no mesmo local de seu expediente último, voltando à ativa.

Art. 3º Informar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o cumprimento do teor do Ofício 11.137/2025 SEC/1ª Câmara autos do Proc. Aposentadoria 1.174.445, revogação do DECRETO 164/2023 de 1º/11/2023 e CANCELADA a APOSENTADORIA da servidora municipal ROSA ENY MARIA DA SILVA, convocada para voltar à ativa.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **10 de Junho** de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal